



I Aquatlo Jovem de Tavira

Campeonato do Algarve e Baixo Alentejo Jovem

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

1. O I Aquatlo Jovem de Tavira é uma organização do Clube de Vela de Tavira, com o apoio da Câmara Municipal de Tavira e o apoio técnico da Federação de Triatlo de Portugal (FTP).
2. O I Aquatlo Jovem do Tavira realiza-se no dia 14 de fevereiro (sábado), no formato de aquatlo, com distâncias adaptadas aos escalões jovens. Esta prova está integrada no Campeonato do Algarve e Baixo Alentejo Jovem (1ª Etapa).
3. A realização das provas irá decorrer de acordo com o seguinte programa e horário:

Sábado, 14 de fevereiro

14:00 - 15:00 Secretariado (na Piscina Municipal)

14:15 - 15:00 Check-In – Verificação técnica e colocação do material no Parque de Transição para todas as provas (obrigatoriamente todos os atletas terão de se apresentar devidamente equipados)

15:15 Hora limite de permanência de atletas no Parque de Transição

15:00 - 15:15 Aquecimento no tanque anexo à piscina principal

15:20 Reunião do Delegado Técnico da prova com Treinadores

15:30 Início do Campeonato Jovem com provas separadas por escalões e géneros (início no escalão Benjamim com o género masculino)

Check-Out – Recolha dos equipamentos e materiais do Parque de Transição

- 18:00**
- Após comunicação prévia da Organização, os atletas poderão aceder e levantar o seu material no Parque de Transição, exibindo o seu dorsal à entrada da mesma.
 - O tempo limite para fazer o levantamento será de 15 min após o último atleta ter concluído a prova.

18:15 Cerimónia de Entrega de Prémios

Os horários poderão ser sujeitos a alterações



LOCAIS

4. As provas do I Aquatlo de Tavira irão disputar-se nas Piscinas Municipais de Tavira:

Áreas da Prova	Local	Coordenadas GPS
Secretariado	Piscinas Municipais de Tavira	37.131238, -7.640731
Parque de Transição	Piscinas Municipais de Tavira	37.131238, -7.640731
Partida	Piscinas Municipais de Tavira	37.131238, -7.640731
Chegada	Parque da Feira	37.14035, -7.64456

INSCRIÇÕES

5. A participação nas provas do I Aquatlo Jovem de Tavira é aberta a todos os interessados, de acordo com os seguintes preceitos:

Prova	Distância	Admissão
Campeonato do Algarve e Baixo Alentejo Jovem	De acordo com o RTC	Atletas nascidos entre 2009 e 2019 inclusive

6. As inscrições nas provas do I Aquatlo Jovem de Tavira devem ser efetuadas através do site da Federação de Triatlo de Portugal, até às 23h59 do dia 9 de fevereiro (segunda-feira):

■ <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/aplicacao-de-gestao-ftp/>

7. Os valores das inscrições são os constantes no quadro apresentado em seguida.

Prova	Distância	Preço de Inscrição	
		Licenciados	Não Licenciados
Aquatlo Jovem de Tavira	Distâncias Jovens de acordo o RTC	2,50 €	5,00 €

8. Para atletas não licenciados, a inscrição na prova tem o valor de 5,00€ e inclui o seguro de acidentes pessoais obrigatório.
9. O pagamento de regtos de inscrição poderá ser liquidado até às 23h59 do dia 10 de fevereiro (terça-feira).



10. As formas de pagamento das inscrições são as seguintes:

- Referência Multibanco (com 24 horas de validade, após o registo de inscrição na prova pretendida no site da Federação de Triatlo de Portugal);
- MB WAY;
- Transferência Multibanco (IBAN: PT50 0045 5442 4033 1296 628 30, deverá enviar comprovativo de transferência para competicoes@federacao-triatlo.pt);
- Numerário, exclusivamente para inscrições fora de prazo efetuadas no Secretariado no dia e local da prova.

11. Para efeitos de participação serão apenas consideradas as inscrições pagas.

12. A inscrição na prova do I Aquatlo Jovem de Tavira contempla:

- Participação e classificação na prova;
- Abastecimento final (sólido e líquido);
- Seguro de acidentes pessoais;

13. Qualquer dificuldade de inscrição deverá contatar a Federação de Triatlo de Portugal:

- E-mail: competicoes@federacao-triatlo.pt
- Telefone: 214 464 821

ESCALÕES ETÁRIOS (DISTÂNCIAS)

14. A participação nas provas do I Aquatlo Jovem de Tavira é efetuada com base nos escalões e grupos de idade definidos neste Regulamento, de acordo com o ano de nascimento dos atletas.

Escalões Etários Campeonato Jovem

BENJAMINS (nascidos em 2017, 2018 e 2019)	Natação: 50m (1 volta) Corrida: 400m (1 volta)
INFANTIS (nascidos em 2015 e 2016)	Natação: 100m (2 voltas) Corrida: 800m (1 volta)
INICIADOS (nascidos em 2013 e 2014)	Natação: 150m (3 voltas) Corrida: 1.000m (1 volta)
JUVENIS (nascidos em 2011 e 2012)	Natação: 200m (4 voltas) Corrida: 2.000m (2 voltas)



Escalões Etários Campeonato Jovem

CADETES

(nascidos em 2009 e 2010)

Natação: 200m (4 voltas)

Corrida: 2.000m (2 voltas)

DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS

15. Os participantes nas provas do I Aquatlo Jovem de Tavira irão percorrer em cada segmento da respetiva prova, os seguintes percursos:

Percursos	
Segmento	Descrição
Natação	Em piscina de 25 metros
Corrida	Percursos essencialmente em terra batida e sem desnível

LOCAIS DE ABASTECIMENTO

16. Na Meta existirá uma zona de recuperação com abastecimentos líquidos e sólidos (água e fruta).

REGRAS RESPONSABILIDADE GERAL

17. São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico e Competições (RTC) da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova. O RTC em vigor pode ser consultado, no site da Federação de Triatlo, no link <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/a-federacao/estatutos/>



18. Principais regras a ter em atenção são apresentadas no quadro seguinte.

Segmento	Regras
Natação	<ul style="list-style-type: none">■ Não é permitido o uso de dorsal;■ É obrigatório o uso de touca numerada;■ Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente o número de voltas e a forma de contornar as bóias sinalizadoras.
Corrida	<ul style="list-style-type: none">■ É obrigatório o uso de peitoral, colocado em zona frontal, bem visível;■ Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente o número de voltas;■ É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.

19. A participação na prova tem que estar obrigatoriamente coberta pelo seguro desportivo previsto na Lei (Acidentes Pessoais).
20. Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal ou touca), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 3,00 € (por elemento) não reembolsável.
21. A cronometragem da prova está a cargo da empresa *Multi Crono*. Para o efeito, é necessário e obrigatório a utilização de chip. Quem não tem chip próprio, receberá um chip aquando do check-in, sendo que o terá de devolver no final da prova. A não devolução do chip terá um custo de 60€.

CLASSIFICAÇÕES

22. As provas terão as classificações definidas no quadro apresentado em seguida:

Prova	Classificações
Campeonato Jovem	<ul style="list-style-type: none">■ Classificação Individual por Escalão e Género■ Classificação por Equipas (Pontuação)



-
23. A classificação coletiva do Campeonato do Algarve e Baixo Alentejo é efetuada pelo somatório dos pontos obtidos por todos os atletas em competição segundo a Tabela II do Anexo F do Regulamento Técnico de Competições.

PROTESTOS

24. Podem ser efetuados protestos/reclamações por todos os agentes desportivos diretamente envolvidos, de acordo com o estabelecido no Capítulo 11 do Regulamento Técnico e Competições e tendo também em consideração o seguinte:

- Os protestos são efetuados por escrito, no formulário fornecido pelo Árbitro Chefe de Equipa e entregues ao mesmo de acordo com os prazos estabelecidos no Regulamento Técnico e Competições, acompanhados de uma taxa de 50,00 €. O Árbitro Chefe de Equipa terá de assinar o formulário de Protesto, anotando a hora da receção.
- A deliberação resulta do voto dos membros do Júri de Competição, que terão direito a um voto cada. A maioria determinará se o protesto é indeferido ou deferido. Caso o protesto seja deferido, a taxa de 50,00 € será devolvida.

JÚRI DE COMPETIÇÃO

25. O Júri de Competição é formado por três elementos:
- Presidente: Delegado Técnico da prova;
 - Vogal: Representante da Federação de Triatlo de Portugal;
 - Vogal: Representante do Organizador Local.
26. O Júri de Competição delibera sobre todos os protestos devidamente apresentados ao Árbitro Chefe de Equipa. A resolução de qualquer protesto terá de ser comunicada ao Árbitro Chefe de Equipa para que possa informar o interessado e modificar os resultados, se necessário.

PRÉMIOS

27. Serão atribuídos troféus individuais e coletivos de acordo com os quadros abaixo:

Troféus Individuais						
Escalões	Masculinos			Femininos		
Benjamins	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Infantis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Iniciados	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Juvenis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Cadetes	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª



Troféus Coletivos

Clubes	1º	2º	3º	4º	5º
--------	----	----	----	----	----

OUTRAS INFORMAÇÕES

28. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes, as entidades que os inscrevem ou o próprio atleta, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
29. O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados ao longo dos percursos de prova.
30. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificados aqueles que não cumpram a totalidade dos percursos da prova.
31. Os atletas poderão utilizar os balneários da piscina para tomarem banho até às 18h00.
32. Todos os participantes na prova, autorizam, gratuita e incondicionalmente, que a Federação de Triatlo de Portugal e os respetivos parceiros com quem tenha contratualizado serviços fotográficos ou de vídeo, utilizem as imagens para fins editoriais, sociais e comerciais. Todos os participantes cedem os direitos de utilização da imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação.

CASOS OMISSOS

33. Os casos omissos à Regulamentação da Federação de Triatlo de Portugal serão resolvidos pelo Delegado Técnico.

FIM DE REGULAMENTO